



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 883/2018
DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) ANTONIO
CARLOS ROCHA PINTO, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (Oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ANTONIO CARLOS ROCHA PINTO**, portador (a) do CPF nº 093.473.565-49 e do RG n.º 0207443904 SSP/BA, Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 21 DE MARÇO DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal